



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Publicação de Atos da Administração Referente a Licitações, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e do decreto municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

O Órgão requisitante é o Departamento de Suprimentos, que está na pasta da Secretaria Municipal de Finanças

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa declarada vencedora provisória deverá apresentar certidão emitida por Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo, comprovando ser



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

distribuição da licitante, de grande circulação no Estado de São Paulo, devendo para tanto comprovar a tiragem mínima DIÁRIA de pelo menos 20.000 (vinte mil) exemplares (conforme julgado disposto em: Manual Básico de Licitações e Contratos - Principais Aspectos da Fase Preparatória - 2019 - TCE - SP) e atestado de circulação com abrangência de no mínimo 40% das cidades do Estado de São Paulo através de certidão emitida por órgão idôneo.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

O levantamento de Mercado será obtido por meio de cotações a serem realizadas por esta Secretaria de Finanças, junto as empresas no ramo.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A atual solução foi encontrada para atendimento da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que sem as publicações não seria possível dar continuidade aos serviços deste Departamento.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRADADA:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE POR PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA CM/COL
1.	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CENTÍMETRO X COLUNA (5CM)	5.000
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE POR PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA CM/COL
2.	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	CENTÍMETRO X COLUNA (5CM)	10.000



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

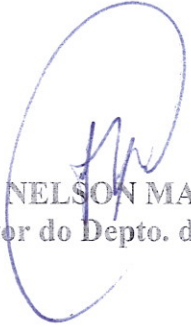
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

9. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a **Contratação de empresa especializada para Publicação de Atos da Administração Referente a Licitações, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo** por meio de Registro de Preços é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapeçerica da Serra, 27 de janeiro de 2025.


NELSON MACHADO
Diretor do Depto. de Suprimentos